

DELIBERAÇÃO Nº 12/2021

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, assim como o disposto no inciso XVI, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

I - Aprovar a Política de Segurança da Informação da Codevasf - Posin, fls. 242 a 256, conforme quadro comparativo, fls. 215 a 241, com base na Nota Técnica nº 016/2020 - AE/GPE/UGP, de 09 de novembro de 2020, fls. 261 a 264, na nota técnica nº 04/2020, fls. 212 a 214, e nota técnica nº 10/2020, fl. 259, ambas do Assessor da Presidência lotado na Assessoria Jurídica - PR/AJ, em conformidade à atualização das mudanças nas legislações que tratam da segurança da informação.

II - Revogar a Política de Segurança da Informação e Comunicações da Codevasf - Posic, aprovada por meio da Resolução nº 141, de 27 de março de 2018, e da Deliberação nº 12, de 11 de maio de 2018.

IGOR MONTEZUMA
SALES
FARIAS:86596896315

Assinado de forma digital por IGOR
MONTEZUMA SALES
FARIAS:86596896315
Dados: 2021.02.25 09:53:59 -03'00'

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração